



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 236/2024

Itapira, 20 de março de 2024.

Exmo. Sr.
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Passamos às mãos de Vossa Excelência, cópia fiel anexada do Requerimento Nº 79/2024, acolhido por esta Egrégia Casa de Leis em Sessão Ordinária realizada em 14 de março de 2024, de autoria do(a) Vereador(a) Elisabeth Donisete Manoel e subscrito por demais vereadores.

Atenciosamente,


LUÍS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE

Ao Exmo.
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes s/n,
Brasília - DF CEP: 70165900



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO 79/2024

Aprovado em única votação.
C. M. Itapira S.S. 14/103/24
Presidente

A ordem do dia de hoje
C. M. Itapira S.S. 07/103/24
PRESIDENTE:

Exmo. Sr. Presidente:

COM VISTAS DO VEREADOR SR.
Leandro Henrique Santos
até as _____ Hs. _____
S.S. 07/103/24
Presidente C. M. I.

Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 5.064/2023, de autoria do Senador Hamilton Mourão (Republicanos-RS), que anistia os envolvidos nas manifestações ocorridas em Brasília no dia 08 de janeiro.

REQUEREMOS a V. Ex.^a, ouvido o Colendo Plenário, que faça consignar na Ata dos Trabalhos da presente sessão, uma Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 5.064/2023, de autoria do Senador Hamilton Mourão (Republicanos-RS), que anistia os envolvidos nas manifestações ocorridas no dia 08 de janeiro.

É válido ressaltar que no projeto o Senador evidencia que não está pedindo uma "anistia ampla", mas apenas para os acusados dos crimes de tentativa de abolição do Estado Democrático de Direito e tentativa de depor governo legitimamente constituído.

Ademais, o próprio parágrafo único do art. 1º do referido Projeto de Lei prevê que tal dispositivo não alcança as acusações e as condenações pelos crimes de dano qualificado, deterioração de patrimônio tombado e associação criminosa, visto que são condutas que podem ser individualizadas a partir de filmagens.

Nesse sentido, o que o Projeto de Lei nº 5.064/2023 busca é resguardar aqueles que estavam nas manifestações somente para protestar, sem a presença do dolo específico dos crimes apontados e cometidos por uma parcela dos manifestantes naquele dia.

Assim sendo, uma vez que tem se mostrado inviável a individualização e confirmação das condutas específicas dos crimes apontados, o Projeto de Lei apresentado pelo Senador Hamilton Mourão apresenta a concessão de anistia aos envolvidos como a única medida cabível.

REQUEREMOS, portanto, manifestar apoio ao Projeto de Lei nº 5.064/2023 que atualmente se encontra em consulta pública no site do Senado Federal.

S.S. "Vereador Antonio Caio", aos 07 de março de 2024.

ANDRÉ SIQUEIRA
VEREADOR

FÁBIO GALVÃO
VEREADOR

Elisabeth Donisete Manoel
Vereador

CARLOS BRIZA
VEREADOR

MAISA FERNANDES
VEREADORA

www.camaraitapira.sp.gov.br

camaraitapira@camaraitapira.sp.gov.br

RUA JOÃO DE MORAES, 404 - CENTRO - FONE (19) 3913-9090 - CEP 13970-904 - CAIXA POSTAL 22 - ITAPIRA/SP
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS 08:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:30 HS